



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## ATO Nº 1336/16

*Altera o Ato nº 1151/11, que constitui a Comissão de Estágio Probatório prevista no § 3º, do artigo 4º do Ato nº 1.061/09.*

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Procuradoria nº 064/16;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º, do Ato nº 1.151/2011, passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º A Comissão de Estágio Probatório de que trata o § 3º do art. 4º do Ato nº 1.061/2009 será composta pelos seguintes membros: Marcella Falbo Giacablia, RF 11.047; Andréa Rascovski Ickowicz, RF 11.075; Rogério Justamante de Sordi, RF 10.927; Luciana de Fátima da Silva, RF 11.200, e Christiana Samara Chebib, RF 11.265." (N. R.)

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de abril de 2016.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2016, p. 111 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 07.04.16

MESA DA CÂMARA

Leia-se como segue e não como constou:

ATO Nº 1336/16

Onde se lê:

"... membros: Marcella Falbo Giacablia, ..."

Leia-se:

"... membros: Marcella Falbo Giacaglia, ..."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/04/2016, p. 199 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).